

ACEF/2021/1100396 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Lurdes Fernandes
Alexandra Assis Rosa
Patricia Odber de Baubeta
Andriana Hamivka

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Aveiro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

Universidade Nova De Lisboa

1.2. Unidade orgânica:

Universidade De Aveiro

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.3. Ciclo de estudos:

Tradução e Terminologia

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Publicação do Plano de Estudos do PDDT.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Tradução, Ciências da Linguagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

229

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

s/i

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

s/i

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

15

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

s/i

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem ser admitidos a este curso:

a) os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente

relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente das instituições envolvidas a que for atribuída a tutela científica deste curso

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente das instituições envolvidas a que for atribuída a tutela científica deste curso.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não tem outro

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O Ciclo de Estudos é ministrado nas instalações da Universidade de Aveiro (maioritariamente no Departamento de Línguas e Culturas - Campus Santiago) e na Universidade Nova de Lisboa (maioritariamente na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas , Av. Berna, n. 26 e 26-C.)

The Study Cycle will be taught at the University of Aveiro (primarily in the Department of Languages and Cultures - Campus Santiago) and at the Universidade Nova de Lisboa (primarily in the Faculty of Social Sciences and Humanities, Av. Berna, n. 26 and 26-C.)

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE reconhece que a diversidade de perfis de estudantes tem permitido ao programa abarcar um leque dos temas e problemas teóricos, metodológicos e científicos relativamente amplo. Mas a CAE também considera que essa diversidade tem trazido dificuldades várias ao programa, nomeadamente no que diz respeito aos conhecimentos prévios e subsequente sucesso académico dos estudantes. Por isso, a CAE recomenda uma melhor clarificação dos critérios de ingresso no ciclo de estudos, eventualmente no plano dos conhecimentos e/ou competências prévias dos candidatos, tendo em vista a sua mais fácil integração nas áreas de investigação do programa e o seu progresso/sucesso académico.

As instituições informam que o regime de funcionamento é exclusivamente diurno e «nas instalações» de ambas as universidades, mas a CAE pôde constatar que alguns estudantes realizam a formação exclusivamente a distância. A presente CAE reitera a recomendação já realizada pela CAE anterior, no sentido de uma clarificação do modo de funcionamento, incluindo a modalidade de b-learning, que respeite a legislação vigente e garanta o tratamento equitativo de todos os estudantes.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

As docentes indicadas como coordenadoras do ciclo de estudos (CE) têm um perfil académico e profissional adequado na área do ciclo de estudos e têm vínculo de tempo integral com a instituição, têm produção científica na área do CE e estão ligadas a Centros de Investigação com classificação de Muito Bom pela FCT.

O CE dispõe de um corpo docente próprio, com a quase totalidade dos docentes com grau de doutor e em regime de tempo integral, academicamente qualificado e especializado. A quase totalidade dos docentes tem uma ligação estável com a Instituição.

Durante a visita, a CAE foi informada de que a existência de corpo docente não qualificado nas áreas científicas fundamentais do CE (Ciências da Linguagem - 80 ECTS e Tradução - 60 ECTS, considerando o DR), mas sim em áreas afins, visa essencialmente a colaboração na orientação das teses. Tratando-se de coorientação apenas, não é relevante a sua inclusão no corpo docente regular do CE.

A carga horária dos docentes é genericamente adequada e compatível com as demais funções próprias dos docentes de ensino superior, como a CAE pôde confirmar durante a visita.

No que diz respeito à dinâmica de formação, os dados constantes do Relatório de autoavaliação (RAA) mostram que o corpo docente especializado na área do ciclo de estudos é constituído por professores associados e auxiliares. Em áreas afins há um Prof. catedrático, vários associados e auxiliares e um investigador. Do ponto de vista estritamente formal, o CE não atinge a percentagem de 50% de docentes de carreira com regime de tenure nas áreas específicas do CE. Não sendo esta uma exigência legal para cada CE, é recomendável que haja uma planificação que preveja a aproximação a esse padrão, sobretudo se é objetivo das instituições dar continuidade à investigação e lecionação na área e no CE.

A CAE recomenda a revisão e racionalização das opções condicionadas e das opções livres, eliminando as que não funcionam por falta de docentes e garantindo uma maior transparência para os candidatos e estudantes relativamente ao real funcionamento do CE.

2.6.2. Pontos fortes

Assumido comprometimento da coordenação do CE e do corpo docente especializado na área do CE com a promoção da sua qualidade e com produção científica na área ou em áreas afins

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda que se reveja e clarifique o grau de envolvimento e ligação direta da totalidade dos docentes neste CE, considerando não só a sua especialidade, mas também o facto de o número de estudantes inscritos em cada ano ser muito inferior ao número de docentes afetos ao CE (mesmo considerando o tempo normal de duração do CE). A CAE recomenda ainda que ambas as instituições, no âmbito da sua autonomia de gestão de RH e da sua qualidade, atendam à importância da planificação dessa gestão tendo em vista uma aproximação aos níveis de qualificação na carreira, com regime de tenure, legalmente previstos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Ambas as instituições dispõem de pessoal não-docente suficientemente qualificado para assegurar o bom funcionamento do CE. É constituído essencialmente técnicos superiores que dão apoio a este e outros programas de pós-graduação em ambas as universidades.

E apesar de não haver pessoal não docente exclusivamente adstrito ao funcionamento deste CE, o seu número global permite dar resposta às necessidades administrativas e técnicas do programa, sobretudo se se considerar o reduzido número de estudantes inscritos. A qualidade do apoio técnico e administrativo foi claramente valorizado pelos estudantes e diplomados durante a visita.

No que diz respeito às dinâmicas de formação, nos termos do RAA, na U.Aveiro «o pessoal não docente tem apostado na formação e no desenvolvimento de competências ao longo da vida, através da frequência de cursos de formação» Na NOVA, «o corpo administrativo que assegura os processos de gestão académica e acompanhamento do ciclo de estudos é coordenado por técnicos com formação superior», possuindo «formação específica que lhes permite assegurar a realização das tarefas com os conhecimentos adequados». A apreciação positiva dos estudantes confirmou a boa preparação técnica e administrativa do pessoal não docente.

Deste modo, o apoio do pessoal não docente é suficiente para garantir o normal funcionamento administrativo do programa doutoral.

3.4.2. Pontos fortes

Grau de satisfação dos estudantes com a disponibilidade do pessoal não docente para o apoio técnico e administrativo.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Continuar a investir na formação técnica do pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Tem sido opção assumida por ambas as IES a manutenção deste CE com um índice de procura reduzido, facto que a CAE vê como legítimo, tanto mais que não é visível uma tendência para a sua diminuição. Além disso, atendendo à mais-valia da junção das áreas da Terminologia, Comunicação Técnica e Tradução, o potencial de crescimento existe e pode ser melhorado.

4.2.2. Pontos fortes

Tendência de aumento da percentagem da procura por parte de estudantes internacionais (a monitorizar).

4.2.3. Recomendações de melhoria

Apesar da referida tendência de aumento da percentagem da procura por parte de estudantes internacionais (a monitorizar), a CAE recomenda que ambas as instituições, ao avaliar as condições de sustentabilidade do CE, encontrem e objetivem mecanismos eficazes para melhoria da atratividade do CE e que permitam selecionar estudantes preparados e especialmente motivados para realizar o CE dentro do tempo expectável para tal.

A melhor definição dos objetivos gerais e de aprendizagem, com valorização dos conhecimentos e das competências adquiridas pela frequência do programa pode ser um meio para conseguir uma melhor atratividade. Adicionalmente, a definição mais clara de requisitos (nomeadamente de língua(s) e de conhecimentos/competências prévias) pode potenciar a qualidade dos resultados dos estudantes inscritos.

Finalmente, não tendo ficado provada a plena garantia de tratamento equitativo dos estudantes que realizam a formação essencialmente a distância e dos que a realizam presencialmente, sobretudo no plano da orientação tutorial e do ambiente colaborativo da investigação, a CAE recomenda clarificação do modo de funcionamento do CE, para que todos os candidatos conheçam bem as condições de frequência.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A taxa de sucesso do corpo discente - medida no n.º de anos para conclusão do grau - é relativamente baixa. De facto, nenhum estudante terminou o CE em menos de 5 anos. Ainda que a causa possa residir no facto de uma parte significativa dos estudantes ter já uma profissão e, conseqüentemente, optar pelo regime de tempo parcial, a dificuldade de realização do programa em tempo integral deve ser objeto de reflexão e de medidas que a invertam. Uma delas poderá ser, como se disse atrás, a inclusão de alguns critérios específicos de ingresso no ciclo de estudos

(sobretudo no que diz respeito aos conhecimentos prévios dos estudantes), que permitam imersão ágil no processo de investigação na área. Outra via será a de criação de ambientes de investigação e diversificação de oportunidades de encontro presencial que permitam vencer o isolamento dos estudantes e propiciar-lhes trabalho em ambiente colaborativo.

No plano da empregabilidade, o facto de o CE ser frequentado maioritariamente por estudantes já inseridos no mercado de trabalho reduz eventuais problemas de empregabilidade dos diplomados. Durante a visita, a CAE pôde confirmar que todos os diplomados (ou em vias de conclusão) estão a exercer profissões com alguma ligação à área do CE. Não existem ainda elementos para aferir o grau de empregabilidade dos que não são trabalhadores-estudantes.

Finalmente, os dados relativos às conclusões do CE facultados quer pelo RAA, quer pela informação adicional requerida pela CAE (apenas 3 teses concluídas e duas a aguardar provas públicas) foram comprovados pela CAE e as dúvidas colocadas durante a visita não os alteraram. Como a maioria dos estudantes já concluídos já tinham ocupação profissional, os dados da empregabilidade do CE estão condicionados por esse facto.

5.3.2. Pontos fortes

- Índice de satisfação dos diplomados com a sua formação neste CE.
- Alguns doutorandos estão associados a centros de investigação, participam em redes internacionais e têm já publicações na área, algumas com os próprios orientadores;
- Todos os estudantes têm acesso aos recursos bibliográficos e tecnológicos de ambas as universidades, o que lhes facilita o trabalho de investigação.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Definição de requisitos mais claros sobre as condições de ingresso no CE, sem prejuízo das dinâmicas criadas pela multidisciplinaridade de origem e áreas de investigação do corpo docente.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes do CE estão integrados em centros de investigação com classificação de Muito Bom ou Excelente. Este contexto científico facilita condições para a integração dos seus docentes e doutorandos em atividades de investigação, com forte enquadramento internacional;

A colaboração de docentes e estudantes com algumas empresas e outras entidades, públicas e privadas, tem permitido fazer-lhes chegar a perceção dos conhecimentos nesta área e dos benefícios que podem obter desta ligação e do trabalho dos estudantes/diplomados.

No plano da produção científica, o corpo docente especializado na área científica do CE tem produção científica relevante e pertinente para a formação avançada nos domínios da tradução e terminologia, com publicações nacionais e internacionais nos últimos cinco anos. A CAE considera que diversas publicações listadas no RAA são particularmente pertinentes para o CE.

No entanto, como o corpo docente incorpora diversos especialistas em outras áreas, ainda que afins, a bibliografia apresentada no relatório inclui alguns estudos que só muito lateralmente terão pertinência para as áreas científicas do ciclo de estudos. Considerando estes aspetos e o número relativamente restrito de estudantes, e tendo em vista a identidade do CE, a CAE recomenda uma eventual revisão da constituição do corpo docente que lhe está afeto, com consequente revisão da bibliografia pertinente para as áreas do CE.

Tratando-se de um programa doutoral que deverá estar fortemente ancorado na prática da investigação, não é especialmente requerida a existência de publicações pedagógicas, mais adequadas para outros níveis de formação. Ainda assim, durante a visita foram referidas as oportunidades de formação pedagógica dos docentes por via das iniciativas de promoção institucional de inovação pedagógica.

No que diz respeito à integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais, ambas as universidades e respetivos departamentos têm desenvolvido parcerias nacionais e internacionais relevantes. Ambas integram projetos de “universidades europeias” financiadas pela CE. A CAE pôde confirmar, na reunião com entidades externas, a existência de ligações importantes ao tecido empresarial público e privado. A área do CE apresenta um potencial importante no plano da prestação de serviços à comunidade, embora esse potencial ainda não tenha sido suficientemente explorado, eventualmente devido ao número ainda reduzido de especialistas na área e de estudantes e graduados.

Além disso, este programa doutoral é, em si mesmo, um exemplo da capacidade de criação de uma parceria nacional nesta área entre as duas IES. Durante a visita, a CAE pôde confirmar a avaliação positiva que ambas as instituições fazem desta parceria

Diversos docentes e pelo menos uma estudante estão integrados em projetos europeus, de base competitiva, identificados no ponto 6.2.5 do RAA.

Contudo, o número de projetos competitivos específicos da área do CE é ainda relativamente modesto.

Finalmente, a produção científica do corpo docente especializado nas áreas do CE respeita padrões internacionais, sendo genericamente relevante e pertinente para a formação avançada nos domínios da tradução e terminologia. Os docentes estão integrados em centros de I&D com classificação de Muito Bom e Excelente pela FCT.

Contudo, como o número de teses defendidas é ainda pouco expressivo, é de difícil aferição o

resultado das atividades científicas específicas deste programa doutoral.

6.6.2. Pontos fortes

Colaboração com empresas e outras entidades em alguns eventos, através das competências dos docentes e estudantes na área da tradução e terminologia;

As participações dos estudantes em diversos eventos, nomeadamente: “New Voices In Portuguese Translation Studies”, com apresentação de trabalhos e sua discussão por investigadores seniores; “Research Summit” - inicialmente “Research day” - da Universidade de Aveiro; “Jornadas de Tradução e Terminologia” e “Jornadas de Comunicação Técnica” e na NOVA Summer School.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Alargar e aprofundar a divulgação dos resultados da investigação e das competências dos estudantes e diplomados junto de entidades externas.

Identificar com maior clareza o corpo docente efetivamente envolvido no CE e com produção científica relevante para as áreas científicas deste

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Relativamente à mobilidade docente e discente e considerando os dados facultados pelo RAA e descontando os efeitos da pandemia COVID-19, a mobilidade de docentes e estudantes pode ser considerada adequada.

Apesar de o número global de estudantes ser relativamente reduzido, o CE apresenta uma percentagem significativa de estudantes de outros países e línguas, facto que a CAE considera ser um fator positivo a realçar. E apesar de a procura do CE ser ainda limitada, o facto de se ter acentuado a percentagem de estudantes internacionais é outro aspeto a valorizar, mas também a acompanhar e monitorizar, sobretudo no que à qualidade da formação e investigação diz respeito. No respeitante à participação em redes internacionais, além do referido supra em 6.6, são de assinalar as colaborações internacionais referidas no ponto 6.3.2 do RAA, em particular a participação em rede para a tradução de escalas e a rede de Comunicação TCEurope, além de colaborações e mobilidades individuais de docentes do CE.

Em síntese, o CE tem mantido e, de acordo com as informações colhidas durante a visita, manifesta alguma tendência de melhoria do seu nível de internacionalização, sobretudo no que diz respeito à procura de estudantes internacionais. A CAE sugere a monitorização desta tendência.

7.4.2. Pontos fortes

Valorização da internacionalização e inclusão de estudantes do programa doutoral em projetos de investigação.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Explorar as potencialidades de internacionalização resultantes da integração de ambas as universidades em redes de universidades europeias, tanto no plano de formação conjunta nas áreas do CE, quanto no da elaboração de projetos europeus na área da tradução e terminologia.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A U.Aveiro, sede administrativa do CE, tem um SIGQ certificado pela A3ES, de acordo com os Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade e os correspondentes European Standards and Guidelines (ESG) para a Garantia da Qualidade. A NOVA está atualmente em processo de auditoria ao seu SIGQ, dispondo de mecanismos (identificados no RAA) de acompanhamento dos processos e promoção da qualidade dos seus CE.

De acordo com o RAA, a NOVA dispõe de uma Comissão de Qualidade do Ensino (CQE), coordenada pela Pró-Reitora para a área e de um Gabinete de Apoio à Qualidade do Ensino. A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais dispõe também de uma CQE que integra docentes e estudantes dos CE

e é coordenado por um docente do Conselho Pedagógico. São aplicados inquéritos aos estudantes e os seus resultados, assim como dos relatórios dos docentes e do curso, são objeto de Relatório da Qualidade do Ensino da Faculdade e submetido a apreciação pelos membros da CQE-NOVA.

O ciclo de estudos elabora com regularidade o relatório de curso, apreciado em diversas instâncias que, detetando eventuais problemas, os tenta resolver com agilidade. O CE dispõe de uma comissão de acompanhamento de composição paritária (dois docentes e dois estudantes) e estão instituídos mecanismos que permitem identificar e resolver eventuais dificuldades, nomeadamente, na relação orientador-estudante.

O CE tem ainda beneficiado do enquadramento das Escolas Doutorais de ambas as universidades e, em particular, das escolas de verão promovidas pela Escola Doctoral da NOVA.

No que diz respeito a este CE, ambas as instituições dispõem de estruturas adequadas à coordenação estratégica e operacional dos procedimentos e mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos. A aplicação ao CE dos mecanismos instituídos por ambas as universidades, em particular a existência de uma coordenação, de uma comissão de acompanhamento, da elaboração e apreciação do relatório de curso garantem o acompanhamento regular do seu funcionamento e a definição de medidas de melhoria.

No que diz respeito à avaliação de desempenho do pessoal docente e não docente, ambas as instituições têm em funcionamento regulamentos e práticas de avaliação do desempenho docente e, para o não docente, aplicam o SIADAP.

Em síntese, o relatório do ciclo de estudos disponibilizado no RAA acentua a normalidade do funcionamento do CE, referindo a capacidade de ultrapassar dificuldades (que, contudo, não estão aí identificadas). De qualquer modo, os mecanismos instituídos para monitorizar a qualidade do ensino, incluindo a participação de estudantes na comissão de acompanhamento do ciclo de estudos, oferecem condições para serem identificadas e ultrapassadas eventuais dificuldades.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de uma comissão de acompanhamento do ciclo de estudos com participação paritária dos estudantes;

Ambas as instituições determinam a elaboração regular do relatório de curso e sua discussão nos órgãos competentes.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Inclusão no relatório de ciclo de estudos de um campo para contemplar medidas de melhoria a implementar e dos mecanismos de monitorização.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE reconhece a importância de uma melhor divulgação, nacional e internacional do CE (medida de melhoria apresentada no RAA), mas também recomenda que seja dada atenção especial ao progresso das teses dos estudantes, eventualmente com recurso à definição de cronogramas de trabalho que permitam o seu acompanhamento regular pelo(s) orientador(es) e com a criação de ambientes de investigação e partilha que sirvam de estímulo ao progresso da investigação e seus resultados.

Tanto pelo RAA como durante a visita, a CAE não pôde confirmar significativas medidas de melhoria do funcionamento do ciclo de estudos relativamente o relatório da anterior CAE. O Relatório agora apresentado apenas refere o reforço da divulgação internacional do CE, não outras medidas no que diz respeito à qualidade da formação e ao sucesso dos estudantes do CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Como se disse atrás, a única proposta de melhoria apresentada no RAA diz respeito ao «reforço ainda mais expressivo da divulgação e promoção do PDTT junto de novos públicos, alargando-se

ainda mais a publicitação do programa doutoral junto de empresas e organizações. Visa-se identificar necessidades que poderão configurar potenciais projetos de investigação por doutorandos do PDTT, nestas entidades.» A CAE considera vagas e pouco ambiciosas estas propostas de melhoria do CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N/A

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou a pronúncia apresentada pelas instituições envolvidas no CE - U. Aveiro e UNL - e considera que, na quase totalidade, as condições estão a ser cumpridas, nomeadamente:

- foi formalizado o pedido de correção das áreas científicas do CE na publicação em Diário da República (DR)
- foram clarificadas as diferenças de siglas das áreas científicas de acordo com as regras existentes em cada universidade;
- foram clarificados os objetivos do CE, incorporando, entre outros, a «compreensão sistemática dos processos e dos produtos tradutológicos e terminológicos, os usos dos dos meios tecnológicos e de outras áreas de aplicação (Comunicação Técnica e Tradução de Especialidade) que se cruzam com a tradução e a terminologia e que lhes impõem novas exigências, assim como conhecimentos de perspetivas teóricas e metodológicas mais abrangentes, tais como a Tradução Automática, a revisão do texto técnico-científico, bem como a pré e pós-edição de textos»;
- foi clarificado o modo de funcionamento do programa doutoral, que será exclusivamente presencial;
- A CAE foi ainda informada de que as instituições procederam à «atualização dos conteúdos e das bibliografias relativamente ao CE e às FUC nas duas instituições, com o objetivo de conseguir uma maior harmonização da informação apresentada», procedendo igualmente à «racionalização das opções condicionadas, visíveis nos respetivos websites já atualizados».

Relativamente aos critérios de seleção dos candidatos, e tendo em atenção que se trata de um doutoramento especializado em tradução e terminologia linguística em que a proficiência da língua é fundamental, a CAE considera insuficiente que a «Declaração, sob compromisso de honra, do domínio da língua portuguesa ou inglesa a um nível que permita a compreensão e a produção». Existindo um Quadro Europeu de Referência para as Línguas, deverá ser este o instrumento para a decisão sobre a proficiência no uso de uma destas línguas, razão pela qual a CAE mantém esta condição.

11.2. Observações

N/A

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Este ciclo de estudos apresenta alguns pontos fortes que aqui se sistematizam:

- Conjugação e inter-relação das áreas da Tradução, da Terminologia e Comunicação Técnica, valorizadas pelos estudantes e diplomados;
- Corpo docente qualificado nas áreas do CE e comprometido com os seus objetivos gerais;
- Colaboração de especialistas de distintos departamentos e universidades;

- Colaboração com empresas e outras entidades em alguns eventos ou iniciativas colaborativas;
- índice de satisfação dos diplomados do CE.

As principais recomendações efetuadas pela CAE foram atendidas pelas instituições que ministram o CE, pelo que a CAE apenas mantém a recomendação de uma mais objetiva definição dos critérios específicos de ingresso no ciclo de estudos, incluindo requisitos de língua, conhecimentos e competências nas áreas do ciclo de estudos, que facilitem a integração na prática da investigação e sucesso académico dos estudantes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Condição a cumprir de imediato:

Inclusão de critérios específicos de ingresso no CE, incluindo expressamente requisitos de língua

.